



Prefeitura Municipal de Barueri

Secretaria de Administração - SADM

Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho - DTMST

Divisão Técnica de Engenharia e Segurança - DTES

Sofri um **ACIDENTE DE TRABALHO**

o que faço agora ?



ÍNDICE

Clique no título para ser direcionado para a página de interesse

-  O que é um Acidente de Trabalho? **Página 03**

-  Tipos de Acidente de Trabalho **Página 03**

-  Acidente Típico - O que o servidor deve fazer ? **Página 04**

-  Acidente de Trajeto - O que o servidor deve fazer ? **Página 05**

-  Acidente de Trabalho (Típico/Trajeto) - O que a chefia deve fazer ? ... **Página 06**

-  Acidente de Trabalho (Típico/Trajeto) - Informações importantes **Página 07**

-  Situações que descaracterizam o Acidente de Trabalho **Página 09**

-  Como prevenir os Acidentes de Trabalho **Página 10**

Afinal, o que é um **ACIDENTE DE TRABALHO ?**

“ *Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo que se relacione, direta ou indiretamente, com suas atribuições, provocando lesão corporal e/ou mental que cause a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.* ”



ART. 105 - ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI

TIPOS DE ACIDENTE DE TRABALHO

ACIDENTE TÍPICO

É o que ocorre **durante o exercício do trabalho.**



ACIDENTE DE TRAJETO

É o que ocorre durante o **percurso casa-trabalho ou trabalho-casa** desde que **não haja alteração do percurso.**



ACIDENTE TÍPICO

O que o **servidor** deve fazer ?



Procurar atendimento médico **imediatamente**.

1

Casos graves

Ligue **199 - Defesa Civil**;

Ligue **193 - Corpo de Bombeiros**.



Juntar a Documentação Médica:

- Atestado (se houver afastamento);
- **Relatório Médico (obrigatório)**.

2

O Relatório Médico deve ter:

• Descrição da lesão

Ex: Entorse; Queimadura; Fratura.

• Parte do corpo atingida

Ex: 5º dedo da mão; Tornozelo; Joelho.

• Lateralidade: Esquerda/ Direita;

• CID -Classificação Internacional de Doenças;

• Nome, assinatura e CRM do Médico.



Comunicar a chefia imediata e disponibilizar a documentação médica o mais breve possível.

3

ACIDENTE DE TRAJETO

O que o **servidor** deve fazer ?



Procurar atendimento médico **imediatamente**.

1

Casos graves

Ligue **199 - Defesa Civil**;

Ligue **193 - Corpo de Bombeiros**.



Abriu um **Boletim de Ocorrência** (pode ser feito eletronicamente no site da polícia civil).

3

ou **REDS - Registro de Evento de Defesa Social** (feito presencialmente na rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP).

O REDS só poderá ser feito se o acidente ocorrer dentro do município de **Barueri**



2

Juntar a Documentação Médica:

- Atestado (se houver afastamento);
- **Relatório Médico (obrigatório)**.

O Relatório Médico deve ter:

• Descrição da lesão

Ex: Entorse; Queimadura; Fratura.

• Parte do corpo atingida

Ex: 5º dedo da mão; Tornozelo; Joelho.

• Lateralidade: Esquerda/ Direita;

• CID - Classificação Internacional de Doenças;

• **Nome, assinatura e CRM do Médico.**



4

Comunicar a chefia imediata, **disponibilizar a Documentação Médica e o Boletim de Ocorrência ou REDS** o mais breve possível.

ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO OU TRAJETO

O que a **chefia** deve fazer ?



Cadastrar um novo processo de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) no Sistema Solar.



Preencher os dados do servidor acidentado;

Descrever com detalhes a ocorrência;

Anexar toda a Documentação Médica e o Boletim de Ocorrência ou REDS (Acidente de trajeto).

Após o cadastro de CAT no solar, o **Formulário de Cadastro** deverá ser assinado digitalmente pela Chefia.



Após a **criação do processo de CAT** no Solar, ele será **analisado** pela Divisão Técnica de Engenharia e Segurança - DTES;

Guarde o número do processo para futuras consultas (deferimento ou indeferimento).

ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO OU TRAJETO

Informações **importantes!**



Prazos

O Cadastro de CAT no Solar deverá ser feito em até **um dia útil após o acidente** de trabalho.

Em caso de **óbito**, o processo deverá ser cadastrado **imediatamente**.



Internação

Se o **servidor** após o acidente de trabalho for **internado**, anexar no processo de CAT no solar a **Declaração de Internação** com o nome, assinatura e o CRM do médico.

Após a alta, **enviar a Documentação de Alta Médica** via e-mail para o DTES/DTMST.



Assinatura Digital

Após a criação do processo no Solar o **formulário de cadastro** deverá ser **assinado digitalmente pela chefia**.

Sem a assinatura digital, a **CAT não será aberta!**



Tempo de Serviço

O **afastamento** em decorrência de acidente de trabalho não acarreta em prejuízo, pois é **integralmente computado** para efeitos de **tempo de serviço**.

ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO OU TRAJETO

Informações **importantes!**



Responsabilidades das Chefias

As **chefias** devem **observar** integralmente as **orientações estabelecidas**, sob pena de incorrerem em **responsabilização** funcional pelo descumprimento da legislação aplicável aos acidentes de trabalho.



Links

• Sistema Solar

• Instrução Normativa nº 18 - DTMST

Comunicação de Acidente de Trabalho para servidores de Barueri

• Medicina e Segurança do Trabalho

Site Prefeitura de Barueri



Dúvidas

Telefone: 11 4199-8027

E-mail:

sadm.tecseguranca5@barueri.sp.gov.br

sadm.tecseguranca6@barueri.sp.gov.br

sadm.tecseguranca7@barueri.sp.gov.br

As informações contidas neste guia possuem caráter orientativo, não eximindo o servidor e suas chefias do cumprimento das normas de higiene, medicina e segurança do trabalho, bem como as demais normas legais aplicáveis.

SITUAÇÕES QUE DESCARACTERIZAM O ACIDENTE DE TRABALHO



✘ Adiar o atendimento médico

É fundamental procurar atendimento médico imediatamente após o acidente, mesmo que os sintomas iniciais pareçam leves. A demora pode agravar o estado clínico e resultar no não reconhecimento do acidente de trabalho.



✘ Ausência de Relatório Médico

O relatório médico é essencial e obrigatório pela Instrução Normativa n° 18 - DTMST, nele o médico deve descrever de forma clara a lesão sofrida, a parte do corpo atingida, a lateralidade (lado afetado) e o respectivo CID.



✘ Alteração do trajeto

Se for constatado que o servidor modificou o percurso habitual entre Casa/Trabalho ou Trabalho/Casa o acidente de trajeto não será reconhecido.



Ausência de incapacitação para o trabalho ✘

A CAT só será emitida quando a lesão impedir o servidor de exercer suas atividades laborais, de forma temporária ou permanente. Sem essa incapacidade, não é caracterizado o acidente de trabalho.



CID Incompatível com a Lesão ✘

Se houver divergência entre o CID informado e a lesão relatada pelo servidor, o acidente de trabalho não será reconhecido.



Como prevenir os **ACIDENTES DE TRABALHO**



 **Avalie os riscos** antes de executar uma atividade, em caso de **condição insegura** ou **processo inadequado**, **comunique sua chefia imediatamente.**

 **Não improvise.** Utilize apenas os acessórios, **ferramentas e equipamentos adequados.**

 Ao caminhar, **verifique** se o **piso está molhado/escorregadio**, ou com **objetos que possam causar quedas.**

 **Evite usar o celular** enquanto **caminha, dirige** ou **durante atividades laborais.**

 Utilize os **Equipamentos de Segurança.** 

 Cuidado com **brincadeiras e distrações.** O foco deve estar na atividade laboral. 

 **Não realize tarefas** para as quais não esteja, **qualificado, habilitado, capacitado e autorizado.** 

 Ao utilizar **escadas:** **Segure-se nos corrimãos; Não corra; Pise um degrau por vez.** 

TRABALHAR COM SEGURANÇA É RESPEITAR A VIDA!

